



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

PROJETO DE LEI N° 008/2024 DO LEGISLATIVO.

Ementa: Dá denominação de logradouro no perímetro urbano e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Prerrogativas Constitucionais aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei.

Art. 1° - Fica denominado de Rua Pedro Barreto da Silva (Pedro de Cândido) a rua projetada na Quadra 159 Bairro Ceará, com os seguintes limites.

Ao leste e oeste com o terreno da prefeitura.

Ao norte com o terreno do Senhor Sebastião Matias da Silva.

Ao sul com a Rua Alexandre Benedito dos Santos.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas às disposições em contrário.

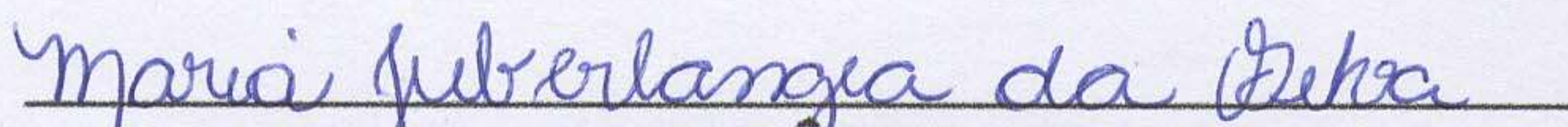
São Francisco do Oeste/RN, Salão nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, de 01 de Novembro de 2024.

VEREADORES AUTORES



CÍCERO GOMES DE FREITAS

VEREADOR



MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA

VEREADORA